



43 CB

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativo@start.com.br  
Assessoria de Bancada do PDT

## REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 488/2002

Campo Mourão, 30/04/02 Horas: 16:04

AVULSO A IRAMITACAO

08.05.02  
Jais  
PRESIDENTE

PROTOCOLISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE MAIORIA

Sala das sessões 130502

PRESIDENTE

O vereador signatário, no uso das atribuições que o artigo 137, III, do Regimento Interno da Casa lhe confere, requer, seja encaminhado ofício ao Sr. **TAUILLO TEZELLI - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO/PR**, solicitando informações a respeito do ofício nº 227/2002, enviado ao vereador que esta subscreve, em resposta a Indicação de nº 151/2002, em que diz:

**“os serviços de limpeza, conservação, poda e capina são realizados regularmente no Cemitério Municipal.”** em relação a esta assertiva indaga-se o que segue:

- O que quer dizer que os **serviços são realizados regularmente?**

### JUSTIFICATIVA:

Data Vênia, Sr. Prefeito, a resposta à Indicação protocolizada pelo vereador signatário, é de deixar qualquer pessoa revoltada, pois, só quem visita o **CEMITÉRIO SÃO JUDAS TADEUS** frequentemente, é que pode observar, a sujeira, o matagal e o descuido com as ruas, calçadas e muros naquele local.

Portanto, estes serviços que dizes ser realizado frequentemente, não foram respondidos a contento, sendo o objetivo do presente, saber qual a regularidade que são feitos tais serviços.

Ante o acima exposto, Sr. Prefeito, é necessário a resposta a esta indagação, para que a dúvida levantada, seja esclarecida o mais rápido possível.

Termos em que  
Pede deferimento  
Campo Mourão, 30 de abril de 2002.

Luiz Gustavo Gurgel  
Vereador